



3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 27/2022 - TRE/ZE003- NOMEAÇÃO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS, MEMBROS DA JUNTA E ESCRUTINADORA-ELEIÇÕES GERAIS 2022

A Exma Sra. Dra. FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza da 03ª Zona Eleitoral, CASSILÂNDIA /MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, com os respectivos números dos títulos e funções, para desempenharem atribuições no pleito ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90573 - CASSILÂNDIA/MS.

1120 - ESCOLA ESTADUAL MUNICIPAL AMIN JOSÉ		
NÁTHALIA SOUZA SANTIN	022883571961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA GERALDA	011935371953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

SAMIA CRISTINA TAVARES PENHA	034501841538	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KEILA FERREIRA REIS	022697751864	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARILHA APARECIDA DE FARIA	026826651988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CAMILA GUILHERME TONDINI	271694190108	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
1112 - FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA		
DEBORA CANDIDA DE OLIVEIRA LEONEL	019887421961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SOEILA SILVA FREITAS	016101001961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	014667661953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSILENE MENDES DOS SANTOS	162304940230	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GERALDO CANDIDO CABRAL GOUVEIA	076977200604	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LAUDEMIRO FERREIRA PAULINO	000640921910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LENIR APARECIDA GARCIA COSTA	001518861902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GELIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	019262151996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
1058 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA		
CARLA PATRICIA MARIANO DOS SANTOS	030120981058	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LILIANE RODRIGUES NETO		AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IGOR RIBEIRO DOS SANTOS	026918121996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RAFAELA DOS SANTOS DOCE	025974051902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CÉSAR EDUARDO BORGES GUIMARÃES CASTREQUINI	15020931929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KATIA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ	013138601902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
1031 - ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ		
LUCIANA RODRIGUES FERREIRA	018113301937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARCIO JUNIO MARTINS NUNES	409427680132	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
AMANDA VEIGA PAIVA SIMÕES	027345071961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MONIQUE MARCELLE SILVA DOMINGOS ROSA	029297761910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	015486111970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SEBASTIANA PAES RAIMUNDO VIEIRA	000666841902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

DORANILDA BORGES DE SOUZA	001498261961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
1082 - ESCOLA MUNICIPAL INDAIÁ DO SUL		
ROSEMARY DA SILVA MOTTA OLIVEIRA	014609401910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROZELI AMÂNCIO BORGES	017022081988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CARTÓRIO ELEITORAL- 03º ZE- CASSILÂNDIA/MS		
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	003617631970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CLEUZA APARECIDA TALHAFERRO	009542061902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSILDA PEREIRA DE CAMARGO	008770761902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
BRUNA STEFÂNIA NOGUEIRA MORAES	019891291961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DALMI APARECIDO NUNES DE SOUZA	000048611953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELIANA NUNES DIAS	014310041902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EVELYN DA SILVA NASCIMENTO	025975141953	COORDENADORA DE ACESSIBILIDADE
CELSO EITI NAMBA	003627011929	MEMBRO DA JUNTA ELEITORAL
SANDRO PONTES FERREIRA	009728991961	MEMBRO DA JUNTA ELEITORAL
SIMONE PEREIRA DA CRUZ	031404321040	ESCRUTINADORA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido esse Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça Federal. Os nomeados ficam intimados para comparecerem no(s) dia(s) e lugares designados, às 6 (seis) horas (horário Mato Grosso do Sul).

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia/MS, em 1º de agosto de 2022. Eu Thuany Pessoa Leal Cabral, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral- 03ª ZE/MS

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]